



## **REGULAMENTO DOS CONCURSOS DE BOLSAS ANGLO TAUBATÉ 2025 PARA O 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (e vagas remanescentes do 9º ano )**

Os Concursos de Bolsas são destinados a estudantes que estão cursando o 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais em 2024 e que desejam ingressar no **6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais do Colégio Anglo Taubaté** em 2025. Valerá, também, para as vagas remanescentes do 9º ano, destinadas **apenas a não alunos** do Anglo Taubaté.

Cada estudante poderá participar de todos os Concursos de Bolsas e valerá, sempre, o melhor resultado.

Os estudantes inscritos nos Concursos de Bolsas concorrerão a desconto nas parcelas da anuidade de janeiro a dezembro de 2025 e nas anuidades das séries subsequentes do Ensino Fundamental Anos Finais. Nas parcelas da anuidade não está incluso o valor do material didático: Material Anglo (físico e digital), Material físico do LIV - Laboratório Inteligência de Vida (Educação Socioemocional) ; Material do Pensamento Computacional (STEP); Plataformas Plurall e Google for Education.

**Para Reserva de Vaga referente ao 6 ano realizada até 13 de setembro de 2024, será concedido um desconto especial de 40% na Reserva de Vaga. E 35% nas parcelas da anuidade de janeiro a dezembro de 2025 e anuidades das séries subsequentes do Ensino Fundamental Anos Finais (esses descontos não são aplicados ao material didático).**

**Já no caso de Reserva de Vaga do 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais, que for realizada até 13 de setembro de 2024, será concedido um desconto especial de 35% na Reserva de Vaga. E 30% nas parcelas da anuidade de janeiro a dezembro de 2025 e anuidades das séries subsequentes do Ensino Fundamental Anos Finais (esses descontos não são aplicados no material didático).**

Informações sobre o **Ensino Fundamental Anos Finais** poderão ser obtidas participando da **Reunião Informativa** com a Equipe Pedagógica do Colégio, no dia **24 de agosto de 2024 às 10h no Anglo Taubaté** ou solicitando o agendamento de uma visita através do whatsapp (12) 2123-9100.

Para participar, inscreva-se aqui : [Formulário de Inscrição / Reunião Informativa](#)

### **1. CADASTRO E INSCRIÇÃO**

O cadastro e a inscrição para os Concursos de Bolsas devem ser realizados pelo responsável legal do estudante, que se constitui responsável pelas escolhas e informações, preenchidas no ato do cadastro e da inscrição, e exclusivamente no site da escola [www.anglotaubate.com.br](http://www.anglotaubate.com.br) , de 29 de julho até 10 de setembro de 2024 para a prova do dia 14/09/2024 e, de 29 de julho até 24 de setembro de 2024 para a prova do dia 28/09/2024. Os cadastros e as inscrições poderão ser encerrados antes da data prevista caso esgote-se o número de vagas.

## **Leia atentamente este Regulamento e siga corretamente as instruções para evitar erros no cadastro e/ou na inscrição.**

Ao realizar o cadastro e a inscrição, os estudantes e seus responsáveis legais aceitam todas as condições deste Regulamento.

O campo "e-mail" deve ser preenchido com atenção, pois enviaremos comunicados para esse endereço eletrônico. Oriente-se verificar spam e lixeira. Alguns e-mails corporativos barram mensagens de remetentes desconhecidos ou enviadas em larga escala. Atente-se a isso para decidir qual e-mail informará no cadastro.

São de inteira responsabilidade do estudante e de seu responsável legal os prejuízos advindos do preenchimento de dados, incorretos ou não.

### **2. TAXA DE INSCRIÇÃO SOLIDÁRIA POR PROVA E PRAZOS DE PAGAMENTO**

O valor da taxa de inscrição solidária, **por prova**, é de R\$20,00 (vinte reais) e deverá ser pago com PIX, até às 18h do dia 10 de setembro de 2024, para participar da prova do dia 14/09/2024; já para participar da prova do dia 28/09/2024 até às 18h do dia 24 de setembro de 2024.

O não pagamento da taxa de inscrição acarretará o cancelamento do cadastro e a não confirmação da inscrição.

O simples preenchimento do cadastro não significa inscrição. É necessário o pagamento da taxa para confirmação da inscrição. Os passos realizados – cadastro, pagamento e inscrição – serão comunicados por e-mail.

***Não haverá devolução da taxa de inscrição, independentemente do motivo alegado ou fato ocorrido.***

Apenas estudantes inscritos (cadastro e pagamento efetuados) poderão realizar a prova do Concurso de Bolsas.

Para a segurança do estudante e de seu responsável legal, recomenda-se realizar a impressão dos documentos gerados no momento da confirmação da inscrição bem como do comprovante de pagamento da taxa (ou *print* das telas).

**O valor líquido arrecadado com a inscrição solidária será destinado à compra de alimentos e/ou itens de higiene que serão encaminhados à instituições beneficentes de Taubaté.**

### **3. COMPOSIÇÃO DA PROVA**

A prova será composta por **20 questões de múltipla escolha**; serão cobrados conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática.

#### **4. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA**

A **1ª prova** será realizada no dia **14 de setembro de 2024 às 10h** e, a **2ª prova no dia 28 de setembro de 2024 às 10h** no Anglo Taubaté – Rua Barão da Pedra Negra, 209 – Centro - Taubaté.

O estudante deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 12 minutos de antecedência e dirigir-se à sala indicada. Não será permitida a permanência no pátio, corredores ou áreas externas do colégio.

Somente os estudantes inscritos e portando documento de identidade original e com foto atual, poderão acessar as dependências físicas da escola e realizar a prova.

Não será permitido levar o caderno de questões da prova.

***Os Pais ou Responsáveis pelos estudantes terão à sua disposição uma sala onde poderão aguardar até o final da prova ou saída do estudante.***

#### **5. DURAÇÃO E TEMPO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA**

A prova terá duração de 1h40min (uma hora e quarenta minutos) horas e o tempo mínimo de permanência na sala de aula será de 45min (quarenta e cinco minutos) .

#### **6. DOCUMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS**

No dia da prova, o estudante deverá apresentar um documento de identidade original com foto atual e o comprovante de inscrição impresso ou em meio digital.

É responsabilidade do estudante comparecer à prova com lápis, borracha e caneta esferográfica de tinta preta.

Não será permitido o uso de calculadora, celular, relógio digital ou qualquer outro equipamento eletrônico durante a prova.

Será permitido consumir apenas água durante a prova. Não será permitido consumir outras bebidas ou alimentos. É de responsabilidade do estudante levar água para o seu consumo.

#### **7. NECESSIDADES ESPECIAIS**

Os responsáveis legais por estudantes inscritos, portadores de necessidades especiais, deverão requerê-las, pelo e-mail **mariane.oliveira@anglotaubate.com.br** depois de efetivada a inscrição, até 7 dias antes da prova do concurso de bolsas.

No requerimento por e-mail, anexar o laudo emitido por especialista que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau da deficiência, bem como as condições necessárias para a realização da prova.

Se não houver o envio de requerimento e/ou laudo emitido por especialista até o prazo indicado, o estudante realizará a prova em condições idênticas às dos demais estudantes.

## 8. BOLSAS DE ESTUDO – PERCENTUAIS DE DESCONTO

As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem das Reservas de Vagas que já estão disponíveis. Os percentuais de desconto obtidos nos Concursos de Bolsas serão concedidos desde que haja vaga.

Os percentuais de desconto serão aplicados nas parcelas da anuidade de janeiro a dezembro de 2025 e nas anuidades das séries subsequentes do Ensino Fundamental Anos Finais (esse desconto não se aplica no material didático).

### 6º ano 2025:

Para cada dia de prova, haverá uma bolsa especial de **50% de desconto** nas parcelas da anuidade de janeiro a dezembro de 2025 (esse desconto não é aplicado no material didático) para o **1º colocado**, desde que acerte 16 ou mais questões. Se não, o desconto será de 45% (não se aplica ao material didático); uma bolsa especial de **40% para o 2º colocado** e para o **3º colocado**, desconto de **37,5%**. Para o **4º colocado**, desconto de 35%. Esses descontos são aplicados nas parcelas da anuidade de janeiro a dezembro de 2025 (não se aplica ao material didático).

Para esses descontos especiais, não haverá outros descontos ou bônus; apenas o de irmão, se for o caso.

**Esses descontos serão válidos para reserva de vaga efetivada até 27 de setembro de 2024 para o 1º concurso de bolsas; já para o 2º concurso de bolsas, até 11 de outubro de 2024.**

Os percentuais de desconto para a 1ª prova do Concurso de Bolsas aplicada em 14/09/2024 e para a 2ª prova do Concurso de Bolsas aplicada em 28/09/2024 não serão necessariamente iguais.

Os demais descontos serão distribuídos de acordo com o desempenho na prova, variando entre 20% e 32,5%, desde que a Reserva de Vaga seja efetivada até **27 de setembro de 2024 para o 1º concurso de bolsas e até 11 de outubro de 2024 para o 2º concurso de bolsas**. Após essas datas, os descontos serão reduzidos em 5%.

### 9ª ano 2024

Para cada dia de prova haverá uma bolsa especial de **37,5%** de desconto nas parcelas da anuidade de janeiro a dezembro de 2025 (esse desconto não é aplicado no material didático), para o **1º colocado**, desde que acerte 16 ou mais questões. Se não, o desconto será de 36% (não se aplica no material didático). Haverá uma bolsa especial de **36%** para o **2º colocado** e **35%** para o **3º colocado**. Esses descontos são aplicados nas parcelas da anuidade de janeiro a dezembro de 2025 (não se aplicam ao material didático).

Para esses descontos especiais, não haverá outros descontos ou bônus; apenas o de irmão, se for o caso.

**Esses descontos serão válidos para reserva de vaga efetivada até 27 de setembro de 2024 para o 1º concurso de bolsas; já para o 2º concurso de bolsas, até 11 de outubro de 2024.**

Os demais descontos serão distribuídos de acordo com o desempenho na prova, variando entre 20% e 32,5%, desde que a reserva de vaga seja efetivada até **27 de setembro de 2024 para o 1º concurso**

**de bolsas e até 11 de outubro de 2024 para o 2º concurso de bolsas.** Após essas datas, os descontos serão reduzidos em 5%.

Os percentuais de desconto referidos acima serão definidos pela Mantenedora do Anglo Taubaté após a correção das provas e serão proporcionais, **e não necessariamente iguais**, à porcentagem de acertos na prova.

Os percentuais serão aplicados nas parcelas da anuidade de janeiro a dezembro de 2025 e anuidades das séries subsequentes do Ensino Fundamental Anos Finais. Não serão aplicados na reserva de vagas para 2025 e no material didático. Valerá sempre o maior percentual entre o desconto vigente e o desconto obtido no Concurso de Bolsas.

**Os percentuais de desconto dos Concursos de Bolsas terão validade até o dia 31 de outubro de 2024, já considerando a redução de 5% ou até o término das vagas. Após essa data, serão considerados apenas os descontos vigentes.**

O percentual de desconto obtido no Concurso de Bolsas **NÃO VALERÁ** para cursos complementares, passeios e excursões. Não será aplicado também no material didático.

O desconto de irmão será aplicado nas parcelas da anuidade de janeiro a dezembro de 2025.

Os descontos poderão ser cancelados ou reduzidos em qualquer tempo caso a conduta pedagógica e/ou disciplinar do aluno se mostre inadequada ou caso ocorra inadimplência superior a três meses.

Para aluno **medalhista em Olimpíadas no decorrer de 2023 e 2024**, com comprovação por meio de declaração ou certificado, será concedido desconto especial, a ser definido após análise de boletim escolar. O desconto especial será mantido durante o Ensino Fundamental Anos Finais, desde que haja participação frequente em Olimpíadas oferecidas pela escola.

## **9. CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Em caso de empate no número de acertos, serão considerados os seguintes critérios, rigorosamente nessa ordem, para distribuição dos descontos:

- 1) data da inscrição – terá prioridade o candidato que tiver feito a inscrição em data anterior aos demais;
- 2) horário da inscrição - terá prioridade o candidato que tiver feito a inscrição em horário anterior aos demais.

## **10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados a partir das **15 horas do dia 16 de setembro de 2024 para o 1º Concurso de Bolsas e a partir das 15 horas do dia 30 de setembro de 2024, no caso do 2º Concurso de Bolsas, pelo e-mail informado no ato da inscrição.** Não serão fornecidas informações por telefone. Conferir spam e lixeira.

***Não serão considerados pedidos de revisão de prova.***

## 11. RESERVA DE VAGA ANTECIPADA

As reservas de vagas já estão disponíveis e com descontos vigentes promocionais. Garanta já a sua vaga!

**Para Reserva de Vaga do 6º ano realizada até 13 de setembro de 2024, será concedido um desconto de 40% na Reserva de Vaga. E 35% nas parcelas da anuidade de janeiro a dezembro de 2025 e anuidades das séries subsequentes do Ensino Fundamental Anos Finais (esses descontos não são aplicados no material didático).**

**Já no caso da Reserva de Vaga do 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais, efetivada até 13 de setembro de 2024, será concedido um desconto de 35% na Reserva de Vaga. E 30% nas parcelas da anuidade de janeiro a dezembro de 2025 e anuidades das séries subsequentes do Ensino Fundamental Anos Finais (esses descontos não são aplicados no material didático) .**

## 12. TERMO DE AUTORIZAÇÃO E CONSENTIMENTO

No ato do cadastro e da inscrição, o responsável legal pelo estudante, autoriza e consente a sua participação na prova do Concurso de Bolsas nas dependências do Anglo Taubaté.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão computadas questões não assinaladas, que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

Será excluído do Concurso de Bolsas o estudante que:

- não comparecer à prova, independentemente do motivo alegado;
- sair da sala da prova sem o consentimento do fiscal de prova;
- comer durante a prova;
- usar notas pessoais, calculadora, relógio digital, celular ou outro dispositivo eletrônico durante a prova;
- não devolver a Folha de Respostas
- perturbar a ordem dos trabalhos.
- 

No ato da inscrição, o estudante e o responsável legal declaram ter lido atentamente, estar cientes e concordar com este Regulamento.

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Direção do Anglo de Taubaté, em caráter definitivo.

Taubaté, 29 de julho de 2024